



RESOLUÇÃO N° 455/2025

**INSTITUI, A COMENDA SEBASTIÃO AROLDI BATISTA,
"AROLDO MELODIA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Sebastião Aroldi Batista, "Aroldo Melodia" destinada a reconhecer e homenagear garçons e garçonetes que se destacam pela dedicação, profissionalismo e contribuição para o desenvolvimento do setor gastronômico e turístico local.

Art. 2º A Comenda será concedida anualmente, em sessão solene oficial a ser realizada no mês de agosto, em alusão ao Dia do Garçom, celebrado nacionalmente em 11 de agosto.

Art. 3º Serão agraciados com a Comenda "Aroldo Melodia" os profissionais que se destacarem por:

I - exercerem a profissão de garçom ou garçonete com reconhecida dedicação e excelência no atendimento;

II - contribuírem para o fortalecimento e valorização da categoria; III - representarem, por meio de seu trabalho, valores de simpatia, respeito e acolhimento ao público.

Art. 4º A escolha dos homenageados será realizada pelos vereadores, observadas as seguintes regras:

I - cada vereador poderá indicar uma (1) Comenda por ano;

II - a indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem o merecimento do(a) homenageado(a), destacando o tempo de atuação, o comportamento ético e o reconhecimento profissional no exercício da função.

Art. 5º Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, sem aumento de despesa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmc@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparéncia
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003700300033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

